



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 034/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta nas Resoluções nº 71, de 15 de dezembro de 2009, e 126, de 27 de dezembro de 2013 deste TJM,

DESIGNA o juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Dr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER, Id. Func. 3333051, o Diretor-Geral do TJM, Dr. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, Id. Func. 2026481, o Chefe de Equipe OSVALDIR COSTA DA ROCHA, Id. Func. 1849131, os Auxiliares de Comunicação SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN, Id. Func. 3847110, CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261 e REJANE MARIA DI LEONE, Id. Func. 3827437, DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520, JOEL MACIEL CARRION, Id. Func. 2141221 e o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, LUCAS PITREZ ABARNO, Id. Func. 3406571, para sob a Coordenação deste Presidente, comporem o Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado, para atuar de acordo com o que estabelece os artigos 1º e 2º da Resolução nº 126/2014 deste TJM.

Fica revogada a Portaria nº 019/2012, publicada no DJE 30/3/2012.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado no DJE nº 5.265 de 20/02/2014.

Dirnei Vieira de Vieira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Diretor-Geral

[HTTP://www.tjms.rs.jus.br](http://www.tjms.rs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001